

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 19/11/2020
Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

65º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

MOTORISTA

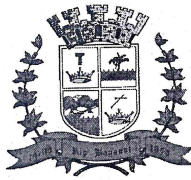
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital 001/2015, por meio do Decreto 1576/2016 de 04 de Outubro de 2016 e a necessidade de profissionais permanentes para manutenção das atividades básicas da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 001/2015 – no cargo de motorista, para que apresente os documentos mencionados no item 15.1 do Edital 001/2015 (Concurso Público) e constantes no Anexo I deste edital, mediante cópia em uma via, os quais deverão ser entregue no Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no prazo improrrogável compreendendo o período de **20/11/2020 à 19/12/2020** das 13h30m às 17h30m.

MOTORISTA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
17º	03393	GILMAR OLIVEIRA SANTOS

O candidato empossado será designado, provisoriamente, para **Secretaria de Saúde** e poderá ser remanejado para outros setores de acordo com a necessidade da Administração.

Rio Bananal - ES, 20 de novembro de 2020.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário de Administração



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- f) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- g) Histórico Escolar;
- h) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- i) Certificado Militar (se homem);
- j) (2) Declaração de Não Cumulatividade de Cargos e Remuneração nos serviços públicos Federal, Estadual e Municipal, Exceto os Previstos em Lei;
- k) 01 Foto 3X4;
- l) Declaração de Bens;
- m) Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe;
- p) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo;
- q) Certidão Negativa dos Cartórios Criminais, Cível e de Protesto;
- r) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- s) Carteira de trabalho nº e Série;
- t) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- u) (2) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para os cofres Federal, Estadual ou Municipal.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário de Administração